



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 780

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Rosa Maria Rocha - Reis 23 (vinte e três) dias de licença, para tratamento de saúde a partir de 28 de maio de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de junho de 1961

David Benedito Otteni
Prefeito Municipal